





Protocolado às fis. 13 60 livro próprio

LEI N.º 749, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Dá nome à Quadra de Esportes com Grama Sintética/Society do Município de Formoso que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 80, inciso III, 81, inciso XI, 124, inciso I, alínea "j", da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º A Quadra de Esportes com Grama Sintética/Society do Município de Formoso (MG), situada na Rua Pedro Magalhães de Mora s/n.º, Centro, em Formoso (MG), passa a ser denominada Quadra de Esportes com Grama Sintética/Society "Osvaldino José de Ornelas".

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, conforme disponibilidade orçamentária, afixará placa indicativa da denominação, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal n.° 685, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 14 de dezembro de 2023; 60° da Instalação do Município.

NARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS

Dinarte Henrique Guedes de Om Prefeito Prefeito Municipal Matrícula 3207-9

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

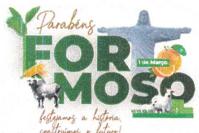
www.formoso.mg.gov.br

(f) @prefeituraformosomg (S)









(Fls. 2 da Lei n.° 749, de 14/12/2023)

LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS Chefe de Gabinete - Interina

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

📢 🧿 @prefeituraformosomg 🥻 🐎